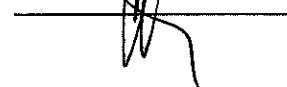


## PROPOSTA

N.º 186/2011

Aprovado em Minuta  
O Presidente da Câmara



Considerando:

- A importância de inovar na criação de equipamentos comunitários com uma forte componente social, reforçando a identidade cultural e colectiva da comunidade, bem como o sentimento de pertença;
- A oportunidade e necessidade de requalificação de espaços que tendem a degradar-se quando não ocupados e os efeitos dessa melhoria na vivência comunitária;
- O crescente fenómeno de proliferação de pequenas hortas na envolvente dos bairros municipais, nomeadamente, na Urbanização Municipal Terraços da Ponte – Sacavém, e Quinta da Fonte – Apelação, que se constituem não só como instrumento de economia complementar, mas também como instrumento sociocultural, que cria uma forma de equilíbrio entre o homem e a comunidade, e entre o homem e o meio ambiente que o rodeia;
- A necessidade de regulamentar esta ocupação de espaços de forma equilibrada, e numa perspectiva de interacção e integração com o meio social e ambiental;
- A possibilidade de complementar fontes de subsistência alimentar das famílias, e em simultâneo, desenvolver práticas e hábitos alimentares saudáveis, preservando práticas agrícolas tradicionais;
- A possibilidade de desenvolvimento, no âmbito do Contrato Local de Segurança, de um projecto de enquadramento das hortas existentes nos bairros municipais (em particular na urbanização Municipal Terraços da Ponte), inserida numa estratégia preventiva de comportamentos anti-sociais, enquanto vector estratégico do Contrato Local de Segurança;

Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere, previamente ao envio à Assembleia Municipal:

Proceder a consulta pública, por 30 dias úteis, do Regulamento das Hortas Urbanas Sociais de Loures, em Anexo, conforme informação técnica nº 20/GVSP/PT, de 06/04/2011 que, igualmente se anexa.

Loures, 18 de Abril de 2011

A Vereadora do Departamento de Coesão Social e Habitação



Sónia Paixão

ESTA CONFORME O ORIGINAL  
LOURES 27/04/2011  
SECÇÃO APOIO ÓRGÃOS MUNICIPAIS

